



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 510 / 2020 - JFACGP (11.03.04)

Nº do Protocolo: 23225.001596/2020-88

Juiz de Fora-MG, 10 de Setembro de 2020

PORTARIA Nº 229/2020 - IF SUDESTE MG/JF, DE 09 DE SETEMBRO DE 2020.

Reconduz Representante do Representante do Núcleo de Eletricidade.

O **Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - RECONDUZIR o servidor **WAGNER DIAS ROCHA**, SIAPE 3447604, para a função de Representante do núcleo de Eletricidade do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - *Campus Juiz de Fora*, com início no dia **01/09/2020** e com término previsto para **31/08/2022**.

(Assinado digitalmente em 10/09/2020 14:03)
SEBASTIAO SERGIO DE OLIVEIRA
DIREÇÃO GERAL
Matrícula: 314904

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/> informando seu número: **510**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **10/09/2020** e o código de verificação: **bba0243ed5**